



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

  
PROT-CMI 3693/2024  
08/08/2024 - 11:09  
IND 2013/2024

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal um estudo de viabilidade para a municipalização do ensino fundamental II em Indaiatuba.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

## **JUSTIFICATIVA:**

Justifico que o ensino oferecido pela rede municipal de Indaiatuba é de excelência, motivo pelo qual a educação municipal tem o segundo melhor Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do país. A municipalização sendo estendida para abranger também o Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), através de parceria com o Governo Estadual, representaria manter a qualidade do ensino para todos estudantes até a conclusão do ensino fundamental. Ou seja, seria um salto na qualidade do ensino para os estudantes das escolas públicas do município. Julgando a legitimidade e a relevância desta indicação, solicito a compreensão de V. Exsa para viabilizá-la o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2024.

---

**ENG. ALEXANDRE PERES**  
Vereador